



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 002/2026

Município de Pium/TO

Objeto: Elaboração de laudo hidrogeológico a partir de dados de SPT e ensaios de percolação em cavas para empreendimento imobiliário em lotes urbanos no Loteamento Alphaville e em casas populares no município de Pium/TO.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. Fundamentação Legal e Contextualização

A presente contratação direta tem como objetivo atender à necessidade do Município de Pium/TO, visando à elaboração de laudo hidrogeológico e ensaios técnicos indispensáveis para o adequado planejamento e execução de obras públicas.

A contratação encontra amparo legal no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor inferior ao limite estabelecido em lei**. Foram observadas as etapas preparatórias previstas no artigo 72 da referida lei, incluindo a **Formalização da Demanda (DFD)**, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, a **pesquisa de preços de mercado**, a **análise da vantajosidade** e esta **razão da escolha do fornecedor**.

2. Propostas Recebidas e Análise Comparativa

Foram realizados convites a empresas do ramo para apresentação de propostas. Contudo, **apenas uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estipulado**, sendo a **SIGPLUS Engenharia Especializada Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **04.003.464/0001-02**, com valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Não foram recebidas outras propostas, motivo pelo qual a empresa foi considerada **vencedora por apresentar o menor preço dentro da estimativa orçamentária** e atender integralmente às exigências técnicas e legais para execução do objeto.

3. Habilitação da Empresa Vencedora

A empresa **SIGPLUS Engenharia Especializada Ltda.** encontra-se regularmente constituída, com documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica em conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



Apresentou proposta clara quanto a escopo, prazos e condições, incluindo cronograma e responsabilidades, conforme exigido.

Dessa forma, restou comprovada a **plena capacidade técnica e legal** da empresa para a execução dos serviços contratados.

4. Vantajosidade da Contratação

A contratação direta mostra-se **vantajosa para a Administração Pública**, pois:

- O valor proposto (R\$ 16.000,00) encontra-se **abaixo da estimativa de mercado**;
- O escopo apresentado é **compatível com as necessidades do Município**;
- A empresa possui **qualificação técnica comprovada e experiência no ramo**;
- A proposta foi **única e plenamente adequada**, assegurando **celeridade e economicidade** ao processo.

A contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência, legalidade e interesse público**, conforme os artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

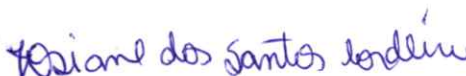
5. Conclusão

Diante do exposto, **justifica-se a escolha da empresa SIGPLUS Engenharia Especializada Ltda.**, vencedora **por ter apresentado o orçamento de menor valor e por não terem sido recebidas outras propostas**.

Assim, considera-se a contratação **legal, vantajosa e devidamente motivada**, amparada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Pium/TO, 03 de fevereiro de 2026.


Agente de Contratação


Comissão